



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de Retificação n.º 46/2022

Sumário: Retifica o Despacho n.º 12799/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021.

Por ter saído com inexatidão o n.º 4 do artigo 64.º dos Estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), homologados pelo Despacho n.º 12799/2021, de 9 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro, solicita-se a sua retificação nos termos seguintes:

Onde se lê:

«4 — Os departamentos são imediatamente constituídos devendo os docentes de carreira da Escola fazer a sua afiliação através de requerimento ao Diretor no prazo de 30 dias seguidos após o qual o diretor deve fazer um despacho com todos os docentes de carreira da Escola afiliados aos departamentos existentes, devendo os departamentos proceder à eleição dos novos Coordenadores de Curso no prazo de 30 dias seguidos após a sua constituição.»

Deve ler-se:

«4 — Os departamentos são imediatamente constituídos devendo os docentes de carreira da Escola fazer a sua afiliação, através de requerimento ao diretor, no prazo de 30 dias seguidos, após o qual, o diretor deve fazer um despacho com todos os docentes de carreira da Escola afiliados aos departamentos existentes, devendo os departamentos proceder à eleição dos novos Coordenadores de Departamento, no prazo de 30 dias seguidos após a sua constituição.»

12 de janeiro de 2022. — O Presidente, *João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

314894113